

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 208/25  
Rubrica [assinatura] Fis



Câmara Municipal de Conceição de  
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000208

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/21000208

<b>Número / Ano</b>	000208/2025
<b>Data / Horário</b>	21/08/2025 - 16:02:31
<b>Ementa</b>	Concede Título de Honra ao Mérito à sra. Marlene da Costa Ferreira e dá outras providências.
<b>Autor</b>	Nathália Braga
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	77
<b>Emitido por</b>	FellipeStael

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 208/25  
Rubrica [assinatura] Fis 02



C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 208/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

LIDO  
27.8.25  
*[Handwritten Signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 77/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/08/25  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO A SRA. MARLENE DA  
COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação ao magistério como professora de alfabetização, desempenhando papel essencial na formação de leitores e escritores e sempre incentivando a construção do conhecimento com respeito às individualidades de cada aluno, é concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Senhora **Marlene da Costa Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2025.

*[Handwritten Signature]*

**Nathália Silveira Braga**

*Vereadora*

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 208/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 208/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

### Justificativa/ Histórico

Marlene da Costa Ferreira, professora, nascida em 08/06/1959, filha de Manoel da Costa Ferreira e Oluzira Pereira da Costa, natural de Conceição de Macabu, RJ, trabalhou nesta prefeitura no período de 1986 a 2016, 30 anos, hoje professora aposentada. Ocupou o cargo de diretora, professora orientadora e professora regente. Durante sua permanência em sala de aula se dedicou exclusivamente como professora de alfabetização, tendo em vista um papel fundamental na formação dos alunos como leitores e escritores, sendo responsável por incentivá-los a construir os seus próprios conhecimentos, respeitando a individualidade de cada um, visto que o professor alfabetizador não ensina apenas atividades técnicas, mas também desempenha um papel fundamental na formação do indivíduo como um todo, contribuindo para a construção de cidadãos críticos e conscientes.

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo: 208/25  
Rubrica: e.04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

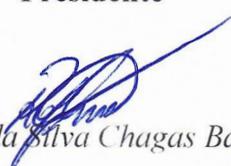
É o nosso parecer.

  
*Tayguara Bueno de Souza Tavares*

**Relator**

  
*Carlos Augusto Paula Barbosa*

**Presidente**

  
*Raphael da Silva Chagas Barbosa*

**Membro**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 208125  
Rubrica *[assinatura]* Fls 06

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2025

AUTORIA (PRE): Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO A SRA. MARLENE DA  
COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação ao magistério como professora de alfabetização, desempenhando papel essencial na formação de leitores e escritores e sempre incentivando a construção do conhecimento com respeito às individualidades de cada aluno, é concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Senhora **Marlene da Costa Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 208125  
Rubrica *JA* Fls 08

**CÓPIA**

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
DTM:	28 / 08 / 25
Ass:	<i>JA</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2025  
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARLENE DA COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação ao magistério como professora de alfabetização, desempenhando papel essencial na formação de leitores e escritores e sempre incentivando a construção do conhecimento com respeito às individualidades de cada aluno, é concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Marlene da Costa Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2025  
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALMIR TAVARES LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto na vida pública quanto na gestão municipal, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Valmir Tavares Lessa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2025  
AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO de cidadão macabuense a senhora *Andréia Câmara Andrade*.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória de 30 anos no setor de distribuição de energia elétrica, com atuação voltada à excelência no atendimento e ao fortalecimento das relações institucionais, especialmente em sua atual função como Diretora de Relações Institucionais da Enel Distribuição Rio de Janeiro, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** à *Senhora Andréia Câmara Andrade*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2025  
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO QUARTETO ALIANÇA VOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pelo *Quarteto Aliança Vocal* — formado por Carlos Alexandre Garcia Mobarak (primeiro tenor), Junior da Silva Almeida (segundo tenor), Ulysses Vasconcelos Rocha (barítono) e Emerson Machado da Costa (baixo) — que vem se destacando por levar uma mensagem de amor, fé e esperança por meio da música de qualidade, tanto em Conceição de Macabu quanto em diversas cidades da região, fica concedida a **Moção de Aplausos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara